



Evandro Lins e Silva

18/01/1912 - 17/12/2002

Homenagem a Evandro Lins e Silva

Maria José Silva de Aquino*

João Gaspar Rodrigues**

Na galeria de homens públicos brasileiros ao longo do século XX, destaca-se a figura de Evandro Lins e Silva: advogado, jurista, jornalista, político, professor, membro do Ministério Público e magistrado da corte suprema. Um autêntico polímata cujas atividades e conhecimentos espalharam-se por uma gama de funções, fazendo dele o merecedor de inúmeras homenagens ao longo de sua vida, bem como póstumas, às quais se acrescenta este singelo encômio.

Nascido no município de Parnaíba, interior do Piauí, no dia 18 de janeiro de 1912, era filho de um magistrado, tendo, desde cedo, bebido das letras jurídicas. Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro no início de 1929, tendo concluído o curso quatro anos depois, no final de 1932.

O governo Getúlio Vargas já houvera iniciado em 1930, a princípio com a promessa de uma nova Constituição, mas adiada pelas tendências autocráticas de Vargas, o que foi percebido pelos paulistas que deflagraram a Revolução Constitucionalista de 1932, fortemente reprimida. A Assembléia Constituinte finalmente veio em 1934, mas apenas para ter sua carta rasgada pelo Estado Novo de 1937 e a Constituição “polaca”, de cunho marcadamente autoritário.

O resultado foi a repressão aos dissidentes numa ampla escala. A criação do Tribunal de Segurança Nacional foi o mecanismo de “legitimação” judicial das punições políticas. Lins e Silva, já advogado militante, atuou em defesa de adversários do regime, processados e julgados perante a famigerada Corte. Distinguiu-se pela competência técnica, oratória empolgante e total indistinção na escolha de clientes, os quais tanto podiam ser

* Procuradora de Justiça do Estado do Amazonas.

** Promotor de Justiça do Estado do Amazonas.

comunistas como militantes integralistas (movimento brasileiro criado por Plínio Salgado e inspirado no fascismo italiano).

Sua defesa da democracia e do Estado de Direito não se restringiu aos recintos legais, tendo também se estendido à atividade jornalística (quando a censura permitia) que desempenhou em vários periódicos, como *Diário de Notícias*, *A Batalha*, *A Nação* e *O Jornal*, entre outros.

O fim da ditadura em 1945 foi seguido da Constituição populista de 1946. Na esteira da redemocratização, diversas agremiações políticas foram fundadas. Entre elas, o Partido Socialista Brasileiro, estando Lins e Silva entre seus fundadores no ano de 1947. O PSB foi concebido como uma alternativa ao trabalhismo getulista do PTB (marcado pelo culto de personalidade a Vargas) e o comunismo do PCB (considerado excessivamente autoritário e ideológico). Lins e Silva deixava claro seu compromisso político em prol da esquerda democrática.

Na década de 50, já consagrado, tornou-se professor de História do Direito Penal e Ciência Penitenciária no curso de doutorado da Faculdade de Direito do Estado da Guanabara, tendo assumido a cadeira em 1956 e mantido-a até 1961. Neste meio tempo foi correspondente da Organização das Nações Unidas no Brasil para matéria penal e penitenciária.

Em setembro de 1961, assumiu a função de Procurador-Geral da República, comandando o Ministério Público Federal até janeiro de 1963, quando foi convidado a assumir a chefia da Casa Civil da Presidência sob a presidência de Jânio da Silva Quadros, que pouco tempo depois (junho) o convidou para assumir o posto de Ministro das Relações Exteriores, durante o qual ocorreu o tenso episódio da renúncia de Jânio no final de agosto. Lins e Silva continuaria como chanceler por menos de um mês, tendo, inclusive, representado o Brasil na coroação do Papa Paulo VI em setembro. Neste mesmo mês, já sob a égide de João Goulart, deixou o Ministério das Relações Exteriores para assumir como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Uma vez dentro do Supremo Tribunal Federal, funcionou como relator e proferiu votos em mais de 5000 processos, tendo participado de dezenas de milhares de julgamentos, vários dos quais foram publicados na Revista Trimestral de Jurisprudência do STF.

Em 1964, com a derrubada de Goulart, instalava-se o governo militar no Brasil, seguindo-se uma onda de cassações e perseguições, tendo Lins e Silva se destacado em sua atuação corajosa no STF, deferindo *habeas corpus* com a prodigalidade e urgência que a situação reinante exigia. Isto, evidentemente, não agradou aos donos do poder, que providenciaram a sua aposentadoria compulsória quando do Ato Institucional nº 5 (o qual restringia severamente os direitos e garantias fundamentais) em dezembro de 1968, tendo Lins e Silva deixado o STF logo depois, em janeiro de 1969.

Voltou às lides advocatícias, participando de julgamentos polêmicos como a defesa de Doca Street e a acusação no processo de *impeachment* contra Fernando Collor de Melo. O caso Doca Street foi particularmente polêmico, pois este fora o assassino confesso de Angela Diniz, tendo Lins e Silva conseguido sua absolvição sob o argumento de legítima defesa da honra (embora Doca Street acabasse sendo condenado em novo júri), o que valeu ao causídico a ira dos movimentos feministas dos anos 70.

Dentre as honrarias recebidas, destaca-se a eleição para a Academia Brasileira de Letras em 1998, para a cadeira nº 1, de Machado de Assis. Além disso, também podemos acrescentar: O Prêmio Medalha Rui Barbosa, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; a Medalha Teixeira de Freitas, do Instituto dos Advogados Brasileiros; o Prêmio Helder Câmara, de Direitos Humanos, conferido pela seccional da Ordem dos Advogados de Pernambuco; e do Prêmio Clóvis Beviláqua, da Ordem dos Advogados do Ceará; a condecoração da Ordem *Equitem Ordinis Piani*, do Vaticano, na coroação do Papa Paulo VI, em 10 de setembro de 1963, quando chefou a delegação

brasileira naquele evento.

Autor de numerosos trabalhos de Direito Penal e Processual Penal, entre outros sobre Legítima Defesa, Culpa Penal, Crimes Políticos, A Liberdade Provisória no Processo Penal, Pena de Morte, Privatização das prisões, etc., publicados em revistas técnicas, jornais e memoriais, além de pareceres e inúmeros arrazoados forenses. Também foi autor dos livros *A Defesa tem a Palavra*, *Arca de Guardados* e *O Salão dos Passos Perdidos*, sua interessante autobiografia na qual declara que sua maior paixão intelectual não fora o Direito, mas sim a Matemática!

Evandro Lins e Silva faleceu no dia 17 de dezembro de 2002 na cidade do Rio de Janeiro.

Outras obras:

O caso do Pavilhão da Gameleira. Em defesa do Professor Joaquim Moreira Cardozo. Memorial apresentado pelo advogado Evandro Lins e Silva. Belo Horizonte, 1974. Rio de Janeiro, Instituto dos Arquitetos do Brasil, 1974.

Pena de morte. Separata da Revista Forense, vol. 314.

A liberdade provisória no Processo Penal. Rio de Janeiro, 1974.

O "habeas-corpus". Monografia publicada na Revista Jurídica LEMI, n.150, maio de 1980.

A defesa tem a palavra (O caso Doca Street e algumas considerações). 3ª edição, Rio de Janeiro: Aide Ed., 1991.

De Beccaria a Filippo Gramática (Uma visão global da história da pena). 1991.

Arca de guardados. Vultos e momentos nos caminhos da vida. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1995.

O salão dos passos perdidos. Depoimento ao CPDOC. Entrevista e notas de Marly Mota, Verena Alberti e Dora Rocha. Rio de Janeiro: Nova Fronteira / Ed. FGV, 1997.

Em honra de Barbosa Lima Sobrinho. Comemoração de seu centenário, sessão especial de 26/01/1997. Discurso de Evandro Lins e Silva e outros. Rio de Janeiro, 1998.